Ata 2.520

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, estando ausente o vereador Francisco Antônio de Paula Franco, instalou-se a quinquagésima terceira sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, o presidente colocou em votação e a ata do dia vinte e quatro de agosto foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.° 493/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 538/2021 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.° 547/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.° 593 e 594/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.° 550/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 615/2021 de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.° 551/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 578/2021 de autoria do vereador Francisco Antônio de Paula Franco; ofício n.° 552/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações n.° 573 e 574/2021 de autoria do vereador Nilde Hipólito Filho; ofício n.° 553/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações n.° 603 e 604/2021 de autoria da vereadora Maria Rosa dos Santos Elias; ofício n.° 554/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.° 476/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.° 555/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações n.° 025, 103 e 143/2021 de autoria do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; projeto de decreto legislativo n.° 004/2021, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, concede o Título de Cidadão Quatiense ao senhor Sérgio Alves da Silva; projeto de decreto legislativo n.° 007/2021, autoria vereador José Jadenilso da Silva, concede o Título de Cidadão Quatiense ao senhor Laílson da

Conceição; projeto de decreto legislativo n.° 008/2021, autoria vereador José Jadenilso da Silva, concede o Título de Cidadão Quatiense ao senhor Geraldo Sebastião da Silva. O presidente solicitou a leitura do requerimento n.° 022/2021: requerimento n.° 022/2021, vereador Alex Miller Alves d'Elias, requeiro que seja feito um estudo constitucional quanto a criação de um projeto de lei para estimar tempo de estacionamento nas vagas reservadas para deficientes e idosos. Após leitura e na ausência de discussão o presidente colocou em votação quando o requerimento n.° 022/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.° 044/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção n.° 044/2021, requer moção de congratulação à servidora pública municipal Aurélia Carla Almeida. Após leitura e na ausência de discussão o presidente colocou em votação quando a moção n.° 044/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.° 045/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção n.° 045/2021, requer moção de congratulação ao servidor público estadual Gutenberg Pereira Militão. Após leitura e na ausência de discussão o presidente colocou em votação onde a moção n.° 045/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. Neste momento o presidente passou a palavra ao vereador Nilde Hipólito que assumiu a presidência e solicitou a leitura da moção n.° 058/2021, autoria vereador José Jadenilso da Silva: moção n.° 058/2021, requer moção de congratulação ao servidor público municipal Ramon Campos Oliveira. Após leitura e na ausência de discussão o presidente colocou em votação quando a moção n.° 058/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. O vereador José Jadenilso da Silva reassumiu a presidência e solicitou a leitura da moção n.° 068/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção n.° 068/2021, requer moção de congratulação ao profissional de educação física da Academia Athletic Center. Após leitura e na ausência de discussão o presidente colocou em votação quando a moção n.° 068/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.° 069/2021, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: moção n.° 069/2021, requer moção de congratulação aos artistas dançarinos Monique Cristina Barros Silva, Wender Domingos da Cruz, Luis Gustavo de Souza e Jose Irineu de Oliveira Junior pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Após leitura abriu-se para discussão onde o autor falou da importância dos homenageados para o setor cultural. Dando prosseguimento o presidente colocou em votação quando

a moção n.° 069/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura da moção n.° 070/2021, de autoria do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: moção n.° 070/2021, requer moção de congratulação aos profissionais de educação física Miguel Ângelo de Carvalho, Marise Faria Rodrigues e Maria do Rosário Nascimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Após leitura abriu-se para discussão onde os vereadores Willian e Carlos Alberto falaram sobre a importância da atuação profissional dos homenageados quanto ao pioneirismo na área escolar. Em seguida o presidente colocou em votação quando a moção n.° 070/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis, e por conseguinte fez retificação quanto ao nome do autor informando que a autoria era do vereador Willian de Carvalho Rosário. O presidente solicitou a leitura da moção n.° 071/2021, de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias: moção n.° 071/2021, requer moção de congratulação ao artista dançarino Willian de Carvalho Rosário pelo relevante serviço prestado à comunidade. Após leitura abriu-se para discussão onde os vereadores Carlos Alberto, Luiz Fernando, Nilde e José Jadenilso parabenizaram o autor e falaram sobre o homenageado tecendo elogios a ele; e o vereador Willian agradeceu a homenagem e as palavras dos vereadores. Finalizada a discussão o presidente colocou em votação quando a moção n.° 071/2021 foi aprovada com todos os votos favoráveis. O presidente solicitou a leitura das indicações n.° 586 e 587/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho: indicação n.° 586/2021, indica ao chefe do executivo municipal uma operação cata entulho no São Benedito; indicação n.° 587/2021, indica ao chefe do executivo municipal uma operação cata entulho no bairro Santa Bárbara. Após leitura o presidente informou aos vereadores que as indicações serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a realização de melhorias com a construção de uma rampa de concreto na entrada do bairro São José - no encontro entre o asfalto e a pavimentação. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez duas indicações ao executivo municipal e secretaria competente: a manutenção da rede de esgoto localizada ao lado da linha férrea na antiga estação; e o estudo da possibilidade de instalar registro de ponto eletrônico para controle de frequência em todos os prédios da administração municipal. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias indicou ao chefe do poder executivo municipal e secretaria competente

a possibilidade de criação de uma linha telefônica celular responsável pelo recebimento de denúncias de maus tratos especialmente nos fins de semana e feriados. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e convidou o vereador Alex Miller Alves d'Elias para a tribuna, da qual a fala segue na íntegra: Primeiramente queria agradecer a Deus por permitir eu estar aqui fazendo o uso da palavra e cumprimentar a todos com uma boa noite. É, hoje eu vou falar da semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, essa semana acontece a todos os anos durante o período de vinte e um a vinte e oito de agosto trata-se de uma campanha anual desenvolvida pela Federação Nacional das APAE's desde mil novecentos e sessenta e três, foi introduzida no calendário nacional pela Lei n.° 13.585/2017. Em dois mil e vinte e um o tema dessa campanha é o tempo de transformar conhecimento em ações, esse tema aponta para o fato de que hoje o Brasil tem uma das legislações mais avançadas do mundo no que se refere a garantia dos direitos das pessoas com deficiência. No entanto, na prática a maior parte do que se assegura na lei não é acessível a todos. A Lei n.° 13.146, de seis de julho de dois mil e quinze, que é conhecida como estatuto da pessoa com deficiência, é o documento que define e garante todos os direitos das PDCs em nosso país. Além dessa lei que nos norteia vemos hoje que vários estados e municípios têm se voltado ao tema com um olhar mais atencioso por ser tratar de direitos de cidadãos que precisam ser incluídos com respeito e dignidade em uma sociedade que até os dias de hoje não os incluiu com naturalidade. Infelizmente isso acontece porque vemos que estamos falando de uma minoria da população de acordo com o censo de dois mil e dez realizado pelo IBGE as pessoas com algum tipo de deficiência no Brasil totaliza vinte e quatro por cento da população, outras estatísticas mostram números entre quinze e vinte e cinco por cento da população sem considerar o autismo, ou seja, são mais de quarenta e cinco milhões de brasileiros que possui algum tipo de dificuldade pra ver, ouvir, se movimentar ou algum tipo de incapacidade mental e intelectual. Esse ano a proposta através da semana nacional da pessoa com deficiência foi de provocar um debate nacional levando as pessoas com deficiência o conhecimento de seus direitos a partir de conteúdos acessíveis sobre transporte, moradia, educação, saúde e assistência social pensando em como assegurar esses direitos se efetivem na vida diária de cada um deles. Eu como pai de uma pessoa com deficiência vi ao longo dos anos como essa falta de acessibilidade pode

afetar a vida diária das pessoas. Quando você sai de casa e quer ir no mercado você consegue ir com facilidade. Não é? Já parou pra pensar em como é difícil para um cadeirante sair nas ruas onde não tem rampa de acesso e nem conseguir fazer uma tarefa simples de ir no mercado? Já parou pra pensar que em como as crianças com deficiência se sentem dentro de uma sala de aula regular? E como é desgastante para os pais de crianças com deficiência estarem uma fila de mercado com o seu filho no colo após um dia cansativo de trabalho? Outro assunto de extrema importância é a educação inclusiva. Como fazer com que as crianças sejam de fato incluídas nas escolas? Como adequar o ensino a uma pessoa que tem dificuldade e a outra possui um outro tipo de dificuldade? Como qualificar os profissionais adequadamente? Sim, esses profissionais também precisam ser qualificados e também precisam de reconhecimento. Precisando de uma conscientização coletiva, o assunto respeito aos direitos das PCDs não deve ser discutido só entre as pessoas com deficiências e seus familiares, mas com toda a sociedade, como toda a sociedade precisa ter consciência, essa consciência, perdão. O que vemos hoje são pessoas que não sabem se posicionar e não sabem como falar muitas vezes usam palavras ofensivas com justificativa de, de que eu não sabia. Quem nunca parou numa vaga de estacionamento para pessoa com deficiência ou idosa com a justificativa que ia ser rapidinho? Quem nunca usou a palavra errada pra definir uma pessoa com deficiência? Eu confesso que até eu mesmo já fiz isso. São essas e muitas outras situações que as pessoas com deficiência passam ao longo de toda a sua vida, se desgastando, se isolando do mundo não inclusivo. E é por isso que é preciso de vocês, de mim e de todos pra mudar. Vamos começar falando sobre o conceito das pessoas com deficiência, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento a longo prazo de natureza, natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual interação com uma ou mais barreiras pode obstruir a sua participação plena e efetiva numa sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Quais são os termos corretos que se devem usar? O termo atualizado atualmente, o termo atualmente usado é pessoa com deficiência, porém há questões históricas e a produção de textos oficiais algumas legislações em vigor ainda, ainda utiliza a termino, a terminologia não mais adequada como portador de deficiência. A evolução na luta pela garantia de direito trouxe mudanças e enfatizam a pessoa e não a deficiência. Como saber falar com uma pessoa com

deficiência? Eu acho assim, eu acho não eu tenho certeza que não deveremos falar como doentinho, coitadinho, defeituoso, pessoa desse tipo, isso pode ofender e causar traumas para uma vida toda e também pode ser considerada capacitismo, que é uma discriminação e o preconceito social contra pessoas com algum tipo de deficiência hoje é considerado crime e prevê pena de um a três anos de reclusão e multa. Hoje vemos que várias ações têm sido feitas para pessoas com deficiências, com deficiências sejam incluídas na sociedade. No âmbito mundial a paralimpíadas nos fazem refletir até onde vai o limite físico e intele, intelec, e intelectual de uma pessoa, mesmo que essa pessoa apresente alguma dificuldade ao longo da vida. No âmbito, no âmbito federal entre outras ações temos visto larga discussão sobre o assunto, discussões sobre a situação da inclusão escolar nas escolas especializadas ou escolas, ou escolas que são inclusivas. No âmbito estadual é visto o esforço das pessoas envolvidas em instituir políticas públicas gerando maior acessibilidade e educação com a abertura de agências inclusivas do DETRAN, por exemplo. E aqui em Quatis temos feito, o que temos feito já conseguimos alguns avanços: demarcação da vaga para deficiente e idosos, para pessoas com deficiência e idosas, a sinalização e inserção do símbolo mundial do autismo nas placas prioritárias das filas dos estabelecimentos, é o retorno do atendimento da, do atendimento especializado na APAE. Estamos incansavelmente lutando a cada dia para conseguir o direito básico das crianças com deficiência e maior acessibilidade aos adultos, hoje vemos a necessidade de: neuropediatra, terapeuta ocupacional, fonoaudiologia, inclusão das crianças nas escolas, capacitação contínua dos profissionais da área, dentista especializado para pessoas com deficiência, rampas de acesso. Para concluir, a verdade é que o mundo não foi construído para pessoas com deficiência, ele foi se adequando aos poucos e ainda precisa de muita adaptação. Para isso estou aqui dentro, dentro do município de Quatis como vereador junto com meus nobres colegas e com o executivo me dedicando diariamente a essa causa para que você que tem uma deficiência conquiste os seus direitos e tenha orgulho de dizer que mora em Quatis, uma cidade inclusiva que te respeitou e te apoiou como ser humano, não só como uma pessoa deficiente. Muito obrigado". A seguir não havendo mais vereador inscrito para a tribuna, nem matéria para a ordem do dia e nem vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador

Carlos Alberto Lopes Reygio colocou seus sentimentos a toda família da funcionária pública Arlene Alves de Azevedo, falecida na semana corrente, comentando brevemente sobre a mesma e sua família. Enalteceu o posicionamento do vereador Alex em defesa à causa da pessoa com deficiência e falou sobre também ter um sobrinho com paralisia cerebral - citando brevemente a dedicação da mãe com assistência da família. Com relação à educação especial falou sobre a luta diária que a pauta demanda em todas as suas vertentes sendo necessário que a pessoas abram os olhos ao respeito as pessoas com deficiência e ao seu espaço. Falou ainda sobre a defesa incansável que o mandato do vereador Alex faz da causa da pessoa com deficiência e colocou que os vereadores estavam de braços abertos para acolher e aprovar qualquer tipo de lei que venha a trazer benefícios a pessoa com deficiência. Destacou a fala de o vereador em questão sobre as pessoas só sentirem na pele somente quando passam pela situação, a exemplo dos pais de pessoas com deficiência e suas famílias. Finalizou parabenizando o vereador e se colocou a disposição para ajudar no que for preciso para defender a classe dos PCDs e agradeceu ao presidente. O vereador André Gomes Martins agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias pediu perdão por ter se emocionado ao falar do assunto. Apresentou nota de pesar a família da Arlene Alves de Azevedo deixando seus sentimentos ao Romerito em razão da perda recente de três pessoas (mãe, filho e esposa) e falou sobre a tristeza do ocorrido se colocando a disposição para o que fosse preciso. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria pediu permissão aos amigos vereadores para subscrever as indicações realizadas e parabenizou a vereadora Rosa pelo trabalho à frente da comissão de defesa dos animais e no projeto Segunda Chance falando da importante indicação sobre a criação de linha telefônica celular no que se refere aos maus tratos contra animais para ficar junto a pessoa responsável durante os dias que não funciona as secretarias. Pediu sensibilidade do executivo a fim de atendimento da indicação e a população tenha esse contato direto nos dias solicitados bem como no horário fora do expediente e finalizou agradecendo ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu as palavras e força do vereador Luiz Fernando falando que os problemas podem acontecer a qualquer dia/hora e o telefone solicitado facilitará a vida das pessoas e dos bichos que precisam de ajuda, e agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário iniciou desejando seus sentimentos aos familiares da Arlene e desejou muita força

e coragem para prosseguir. Em seguida parabenizou o vereador Alex pelo uso assertivo da tribuna que buscou ampliar o olhar da câmara sobre o assunto visando trazer a política pública a todos. Agradeceu a indicação da vereadora Rosa a fim de democratizar os acessos às políticas públicas pela população e elogiou a indicação. Após fala sobre a necessidade de criação de mecanismos para democratização do acesso citou uma indicação de sua autoria relacionada ao SAPL (plataforma do legislativo) que visa ampliar ainda mais o acesso à informação de todo o trâmite feito na casa e colocou que a transparência é um dos objetivos que precisam ter enquanto administração pública. Falou sobre a realização da Conferência Municipal de Assistência Social realizada na presente data da qual justificou ausência e parabenizou todos os funcionários envolvidos no processo, secretário e equipe. Agradeceu também ao deputado Vandro Família pela indicação n.° 6.230/2021 à Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa na qual solicitou a inclusão do município de Quatis no calendário de atendimento dos programas culturais falando brevemente sobre a retomada das políticas culturais através da gestão da secretária Daniele Barros a qual classificou como excelente. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Informou a subscrição das indicações e parabenizou a vereadora Rosa pela importante indicação realizada. Deixou sentimentos a família da Arlene principalmente ao Romerito pela perda. Informou que era só, saudou a todos e agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias pediu permissão para subscritar as indicações e parabenizou a vereadora Rosa pela aquela realizada. Sobre o evento da presente data reconheceu a importância, mas registrou o esquecimento do secretário em convidar aos vereadores. Diante da fala pediu ao executivo para convidar os vereadores para os eventos a serem realizados colocando sobre a importância da participação dos vereadores bem como para dar ciência à população. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, abriu a fala pedindo permissão aos vereadores para ser signatário das indicações colocadas e em complemento a indicação da vereadora Rosa pediu permissão para endossá-la. Deixou suas condolências à família da Arlene Azevedo pela fatalidade precoce falando sobre a tristeza frente a perda de um ente querido. Em seguida agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão que será realizada no dia trinta e um de agosto às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa,

lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A N° 054/2021

54ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 2° PERÍODO
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2021
HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.° 557/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES N°S. 027, 064, 128, 104 E 145/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO N.° 558/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 150/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N.° 559/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 158/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO N.° 560/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO N°. 18/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO N.° 561/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 044/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO N.° 562/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N°. 071/2021 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO N.° 580/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM N°. 022/2021, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OFÍCIO N.º 581/2021 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº. 023/2021, QUE TRATA DE PROJETO DE LEI, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR RAFAEL PAULINO DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA MACHADO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR HELDER CUNHA MAGALHÃES.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE À SENHORA EDEUVAZ APARECIDA DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ALBERTO DE ARAÚJO VICENTE.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR IRINEU GOMES DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSUEL DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS CONCEDE O TÍTULO DE EMPRESÁRIO EMPREENDEDOR AO SENHOR GLEISON SOUZA DA SILVA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A SENHORA RESELANGE APARECIDA MARÇAL.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A SENHORA ELAINE VEIGA DELBEM.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR WESLEY DE ASSIS VARGAS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO CONCEDE O TÍTULO DE PROFISSIONAL EMÉRITO A SENHORA PATRÍCIA TORRES DO NASCIMENTO LEIS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021		VER. FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA DIONÍSIA MARIA SILVA DE MATTOS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2021		VER. FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA TELMA VIEIRA DE SOUZA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021		VER. FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA ROSIMAR DE FÁTIMA LEITE.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO CONCEDE O TÍTULO DE FUNCIONÁRIO PADRÃO A SENHORA MARIA CRISTINA DUQUE DE PAIVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR CARLOS JOAQUIM SILVEIRA SOARES.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE À SENHORA NATHALY RHUBIA CAMPPBELL.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LUIZ GONZAGA LEITE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2021		VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR GEISSON DINONÍZIO MOREIRA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021		VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA REGINA APARECIDA DINONÍZIO ALVES.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021		VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR FELÍCIO LATERÇA DE ALMEIDA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2021		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA CONCEDE A MEDALHA FAUSTINO PINHEIRO AO SENHOR PADRE GILDO NOGUEIRA GOMES.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSÉ ODAI DA SILVA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSIAS MATIAS FIRMINO.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO CONCEDE MEDALHA PROFESSOR EMÉRITO À SENHORA JUSSARA VIEIRA DA SILVA..
MOÇÃO Nº 042/2021		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL TEREZINHA DE JESUS SOUZA.
MOÇÃO Nº 043/2021		VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO DE JESUS SILVA BENTO.
MOÇÃO Nº 047/2021		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CARLOS MAGNO LIMA.

MOÇÃO Nº 048/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL IRAN AUGUSTO DA SILVA.
MOÇÃO Nº 049/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA CRISTINA SIZINO.
MOÇÃO Nº 050/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DIOGO RICARDO DAMACENO RODRIGUES DE CARVALHO.
MOÇÃO Nº 051/2021		VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA.
MOÇÃO Nº 052/2021		VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANA REZENDE DA SILVA.
MOÇÃO Nº 053/2021		VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL A SENHORA DELSIA DE ASSIS ALFREDO DA SILVA.
MOÇÃO Nº 054/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL SUELI DIAS SOUZA.
MOÇÃO Nº 055/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO BATISTA DE PAULA COSTA.
MOÇÃO Nº 062/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS MOTORISTAS DE APOIO AO COMBATE A COVID-19 PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.
INDICAÇÃO Nº 588/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL UMA OPERAÇÃO CATA ENTULHO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

DIVERSOS

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021		VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO "CRIA A COMISSÃO DE ESTUDO DE POLÍTICAS CULTURAIS."

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 557/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES Nºs. 027, 064, 128, 104 e 145/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 558/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 150/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 559/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 158/2021** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D´ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 560/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 18/2021** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 561/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 044/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 562/2021 – GP Quatis-RJ, 20 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 71/2021** de autoria da nobre Vereadora **MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

OFÍCIO Nº 580/2021-GP **Quatis/RJ, 31 de Agosto de 2021.**

Exm.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 022/2021,** que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 581/2021-GP **Quatis/RJ, 31 de Agosto de 2021.**

Exm.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho encaminhar a **MENSAGEM Nº. 023/2021,** que trata de Projeto de Lei, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª. Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis/RJ - CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR RAFAEL PAULINO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Rafael Paulino da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Rafael Paulino da Silva, nasceu em 05 de abril de 1991, é natural de Muruaré-MG, filho de João Batista da Silva e Maria Rita da Silva. Por um longo período morou com sua família em Volta Redonda, depois decidiu mudar para Quatis em busca de melhorias na qualidade de vida. Desde muito cedo senhor Rafael, começou a trabalhar para ajudar na renda familiar. Quando maior, constituiu sua própria família e hoje juntamente com sua esposa Angélica Tavares da Silva, mora em Quatis há aproximadamente dez anos e trabalha na área rural, e com muito orgulho ele relata que se sente muito grato pela a receptividade da cidade e que espera sempre somar e colaborar com o crescimento e o desenvolvimento do município de Quatis RJ, sendo assim merecedor desse reconhecimento e honraria, afinal o trabalhador rural é a base de tudo e deve ser valorizado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA MACHADO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor João Batista Machado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA
Vereador

JUSTIFICATIVA: João Batista Machado, mais conhecido como João da verdura, nasceu na cidade de Barra Mansa, no dia 26 de dezembro de 1961, filho de Pedro machado (falecido) e de Geralda Medeiros Machado que sempre foi uma mulher muito guerreira e batalhadora, mãe de 7 filhos, hoje tem seus 90 anos de idade e continua forte.

Senhor João é casado há 34 anos com a senhora Neocilene Maria Barbosa Teixeira Machado, com quem tem uma filha, Thaisa Machado, hoje casada, formada e também empreendedora, onde juntamente com sua mãe, seu pai e seu esposo formaram a floricultura "NATUREZA E ART", contribuindo para o comércio local.

Durante muito tempo, senhor João, trabalhou como mecânico de laminação em uma indústria na cidade de Barra Mansa, logo após se aposentou, veio para Quatis em busca de sossego e por ser uma cidade calma e muito acolhedora escolheu o município para realizar um grande sonho que era o de construir uma chácara, durante 10 anos foi trabalhando com muito esforço e determinação para que esse sonho fosse realizado, hoje com 60 anos de idade, senhor João relata que se sente um homem realizado e muito grato a tudo que conquistou, e pretende seguir trabalhando, pois segue os passos de seu pai que faleceu aos 88 anos e trabalhou até o final de sua vida e sempre dizendo que nossa vida é feita de sonhos e que temos que correr atrás para realizar e não podemos parar nunca.

Este Título de cidadão registra em definitivo o seu nome na história de Quatis, tornando agora um legítimo Cidadão Quatiense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVON° 011/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR HELDER CUNHA MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Helder Cunha Magalhães, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de agosto de 2021.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

JUSTIFICATIVA: O senhor Helder Cunha Magalhães natural de Resende, filho de Archimedes Ribeiro Magalhães e Maria Cunha Magalhães, se apaixonou por Quatis no ano de 2001 quando conheceu sua namorada e hoje esposa Claudia Rezende Alves Magalhães, acadêmico de Fisioterapia realizou estágio por 2 anos na Clínica QuaFis, onde depois de formado trabalhou por mais 2 anos. Casado há 9 anos escolheu Quatis para morar e criar seus dois filhos Théo e Caio. Formado em Acupuntura, Osteopatia, RPG, Pilates, vem há 10 anos desenvolvendo seu trabalho de Fisioterapeuta junto com sua esposa, também Fisioterapeuta no seu consultório e Studio Pilates no bairro Bondarovsky.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE À SENHORA EDEUVAZ APARECIDA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense à Senhora Edeuvaz Aparecida da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

JUSTIFICATIVA: A Senhora Edeuvaz Aparecida da Silva, nascida em 27 de agosto de 1967, na Cidade de Barra Mansa RJ, aonde residiu até a sua maior idade. Veio para o Município de Quatis aos 18 anos morar com a sua avó paterna, moradora de Quatis há 36 anos.

Se estabilizou na cidade fazendo serviços autônomo, para criar suas filhas. Ao longo dos anos a família aumentou e a senhora Edeuvaz ingressou na empresa terceirizada da rede ferroviária MRS, ao passar dos anos conquistou sua casa. Atualmente mora no bairro Alto das Quaresmeiras, tem 4 filhas, 5 netos e 1 bisneto.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVON° 013/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR ALBERTO DE ARAÚJO VICENTE.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Alberto de Araújo Vicente, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

André Gomes Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA: Alberto de Araújo Vicente nasceu no dia 02 de dezembro de 1964, em Juquitiba no Estado de São Paulo. Chegou a Quatis com 14 anos. Conheceu sua esposa Cláudia Juliana de Oliveira Vicente e construiu sua família, com seus dois filhos e dois netos, Vanessa, Marcus Vinícius, Lucca e Lara, respectivamente. Mora no bairro Mirandópolis, lugar que também se localiza sua empresa de seguros. Alberto sempre esteve disposto a ajudar o munícipio e os munícipes.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVON° 014/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR IRINEU GOMES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Irineu Gomes Da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 agosto de 2021.

André Gomes Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA: Irineu Gomes da Silva nasceu no dia 20 de outubro de 1975 em Acopiara, no estado do Ceará. Em 2001, veio trabalhar no município de Quatis e conheceu Roseli Aparecida dos Santos. Decidiu residir em Quatis, pois casou com Roseli. Atualmente Irineu mora no Bairro Santo Antônio com sua esposa Roseli e seus dois filhos. Irineu é conhecido é muito conhecido em Quatis pelo seu apelido de Paraíba, nome que leva seu Bar.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVON° 015/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSUEL DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Josuel da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

André Gomes Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA: Josuel da Silva nasceu no dia 03 de outubro de 1970, em Vitória da Conquista, no estado da Bahia. Pai de três filhos, Luana Eugênia Damasceno da Silva, Erick Damasceno da Silva e Alan Farina da Silva. Em 2014, veio pra Quatis pra fazer um tratamento de saúde, visto que seu filho morava no município. Desde então, fez de Quatis sua cidade e não pretende ir embora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVON° 016/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE EMPRESÁRIO EMPREENDEDOR AO SENHOR GLEISON SOUZA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Empresário Empreendedor ao Senhor Gleison Souza da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

André Gomes Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA: O empresário Gleison Souza da Silva, 29 anos, é morador no município de Quatis. Há seis anos iniciou no ramo empresarial e inaugurou sua barbearia com o nome de Barbearia cinco de Agosto, localizada no Bairro Santo Antônio. Gleison merece essa homenagem pela brilhante visão empreendedora e mesmo com tanta dificuldade, conseguem manter seu negócio. Seu empreendimento ajuda diretamente o desenvolvimento do município.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A SENHORA RESELANGE APARECIDA MARÇAL.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º.Fica concedido o título de Cidadão Quatiense a Senhora Reselange Aparecida Marçal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA: Reselange Aparecida Marçal, mais conhecida como Rose nasceu em Barbacena, estado de Minas Gerais, em 11/01/1965, tem uma filha, três netos e é moradora de Quatis a mais de 40 anos.

Rose sempre foi ligada a comunidade por ser uma pessoa simples e muito comunicativa, trabalhou em inúmeros comércios e eventos do município, envolvida em ações em prol dos quatienses, fazia seu melhor sem medir esforços ao próximo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A SENHORA ELAINE VEIGA DELBEM.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense a Senhora Elaine Veiga Delbem, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA: Elaine Veiga Delbem, nasceu em Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, em 17/04/1970, tem dois filhos, Matheus e Luísa do primeiro casamento, aos 30 anos ficou viúva e conheceu o seu atual marido na Feira da Roça, em 2001 e logo mudou para Quatis, em 2003.

Em 2008, foi convocada no concurso municipal aonde trabalhou em vários setores da Assistência Social, hoje atualmente atua como entrevistadora do Cadastro único, com sua energia sempre desempenhou suas funções dando exemplos de excelência profissional e atendimento humanitário. Escolheu essa cidade para morar e criar seus filhos e se tornou avó neste ano 2021.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR WESLEY DE ASSIS VARGAS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º.Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Wesley de Assis Vargas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA: Wesley de Assis Vargas, mais conhecida como Dáblio, seu nome artístico. Nasceu em Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, em 10/03/1995 e mudou para Quatis aos 13 anos idade.

Em 2016, participou da fundação do Grupo Amal Rap e desse mesmo grupo nasceu o evento Fusão Cultural, que tem como objetivo reunir os pilares da cultura Hip Hop na cidade de Quatis, esse evento mostrar o movimento Hip Hop como um ponto de união e do despertar o interesse nas pessoas e evidenciar que a cultura Hip Hop.

Wesley também participa dos projetos Mentes em Construção e Tyger Music Records. Em 2018, participou das batalhas de rimas regionais nas cidades vizinhas, representando o município e teve seu primeiro clipe profissional. Dáblio também possui um projeto de estúdio próprio em sua casa, onde amplia não só seu trabalho, mais também colabora efetivamente na construção dos demais artistas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO PROFISSIONAL EMÉRITO A SENHORA PATRÍCIA TORRES DO NASCIMENTO LEIS .

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º.Fica concedido o título de Profissional Emérito a Senhora Patrícia Torres do Nascimento Leis , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA: Patrícia Torres do Nascimento Leis, nasceu em Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, em 05/09/1972, casada, tem três filhos e sempre moradora do município.

Nascida dentro do universo do comércio, Patrícia não quis trabalhar no negócio da família, e sim ter sua própria loja. Em 1992, iniciou efetivamente o comércio de roupas em sua empresa Atlântida Modas, que há 30 anos e referência na moda, na construção de uma sociedade mais justa e promovendo empregabilidade em nossa cidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA DIONÍSIA MARIA SILVA DE MATTOS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à Senhora Dionísia Maria Silva de Mattos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de agosto de 2021.

Francisco Antônio de Paula Franco
Vereador

JUSTIFICATIVA: Dionísia Maria Silva de Mattos, católica, nascida no município de Barra Mansa/RJ em 19/06/1949, filha de Maria de Souza Silva, mais conhecida como Dona Tinita e Sebastião Pinto da Silva conhecido como Sebastião Rato. Junto com o falecido esposo Joaquim Antonio de Mattos (o Tonho) construiu uma família com 07 (sete) filhos e com quem também fundou o Bloco da Biquinha, que por muitos anos trouxe alegria e descontração com eventos culturais e com o tão esperado desfile de carnaval em nossa cidade. Trabalhou por 35 anos como merendeira no Colégio Estadual Américo Pimenta. Hoje Ela dedica a sua vida aos cuidados da mãe, filhos, netos e bisneto com muito carinho.

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 022/2021
Flávia Vieira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SENHORA TELMA VIEIRA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à Senhora Telma Vieira de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de agosto de 2021.

Francisco Antônio de Paula Franco
Vereador

JUSTIFICATIVA: A Senhora Telma Vieira de Souza, nascida em 09/12/1974, na cidade de Itutinga/MG, viúva e mãe de 01 filho, veio para a cidade Quatis em 2015 em busca de uma qualidade de vida melhor pra sua família, pois trabalhava arduamente em um laticínio de sua cidade natal. Hoje aos 46 anos, moradora do bairro Bondarovisky, ela é funcionária concursada da Prefeitura Municipal de Quatis (PMQ) desde 2016 e cuida com muito carinho e dedicação da manutenção de um dos pontos turísticos de nossa cidade, a fonte de água da Biquinha.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ *QUATIENSE* À *SENHORA* ROSIMAR DE FÁTIMA LEITE.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à Senhora Rosimar de Fátima Leite, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de agosto de 2021.

Francisco Antônio de Paula Franco
Vereador

JUSTIFICATIVA: A Sra Rosimar de Fátima Leite nasceu no Município de Andrelândia em 07/02/1975, filha de Armando Teixeira Leite e Maria Aparecida dos Santos, hoje reside no Bairro Jardim Independência. Veio para Quatis/RJ em dezembro de 1990 juntamente com sua família em busca de uma qualidade de vida melhor, tendo concluído seus estudos nas escolas públicas do nosso município desde o ensino fundamental até a formação geral. Trabalhou no comércio de nossa cidade sempre com alegria e bom atendimento a todos, atualmente presta seus serviços ao Clube Náutico Quatiense com muita dedicação a mais de 24 anos.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 024/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE FUNCIONÁRIO PADRÃO À SENHORA MARIA CRISTINA DUQUE DE PAIVA

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Funcionário padrão à Senhora Maria Cristina Duque de Paiva pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

JUSTIFICATIVA: A senhora Maria Cristina Duque de Paiva trabalha como agente de saúde há 11 anos também atuou em vários cargos públicos como, recepcionista na clínica radiológica Barrense, foi telefonista no gabinete do ex-prefeito municipal, José Laerte D' Elias prestando serviço para prefeitura, atuou no DETRAN atendendo a comunidade de Quatis, por 4 anos foi recepcionista na Secretaria Rural, já desenvolveu um trabalho de proteção a animais de rua no município de Quatis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 025/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR CARLOS JOAQUIM SILVEIRA SOARES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Carlos Joaquim Silveira Soares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

JUSTIFICATIVA: É bombeiro militar e está a disposição para sempre servir a população, seu conhecimento foi muito importante no combate ao incêndio ocorrido na loja Artes Moveis, agindo de forma ágil minimizando os danos materiais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 026/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE À SENHORA NATHALY RHUBIA CAMPBELL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense à Senhora Nathaly Rhubia Campbell, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

JUSTIFICATIVA: Nathaly, é idealizadora e responsável pelo projeto, e fica no ponto de recolhimento, o supermercado Estrela, recebendo os alimentos e materiais de higiene. Um projeto beneficente, sério e responsável, em prol de fornecer o que é necessário à montagem de cestas básicas, as quais são entregues mensalmente a famílias carentes cadastradas na Comunidade Solidária da Igreja Matriz. Assim mais de centenas de famílias carentes recebem o beneficio

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LUIZ GONZAGA LEITE

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Luiz Gonzaga Leite pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto 2021.

Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

JUSTIFICATIVA: Cidadão quatiense nos seus 78 anos, nascido no distrito de Joaquim Leite. Cresceu em Quatis, numa família simples de 12 irmãos. Formado em Técnico de Contabilidade, na antiga Escola Roberto Silveira. Juntou-se aos seus dois irmãos que já haviam aberto o Bar e Restaurante Irmãos Leite, e que após o falecimento de um deles, permaneceu no negócio, que hoje é o Restaurante Luiz Leite, nome dado pelos seus filhos em sua homenagem. Cuidou os seus 78 anos, dedicou 50 anos ao seu comércio, onde pode ver crescer, conhecer, empregar, ajudar, muitos quatienses e novos moradores da cidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVON° 28/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO(À)SENHOR(A) GEISSON DINONÍZIO MOREIRA

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao (à)Senhor(a) Geisson Dinonízio Moreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Vereadora

JUSTIFICATIVA: O Senhor Geisson Dinonízio Moreira, nascido no dia 10 de Dezembro de 1975 em Barra Mansa, morador da cidade de Quatis há 38 anos , na Rua Augusto Sverbery , n. 155 , Nossa Senhora do Rosário, esposo da Senhora Lucilene Aparecida Barros Dinonízio. A concessão de um título de cidadão Quatiense ao Senhor Geisson Dinonízio Moreira, deve-se ao exercício voluntário e relevante , destinando parte de seu tempo ao trato de animais de rua. Sempre atento a essa questão , nunca mediu esforços para que o sofrimento desses animais fosse amenizado, participando ativamente nos trabalhos de castração, vermifugação e alimentação. Trazendo benefícios não só para estes animais, mas também para toda a sociedade na cidade de Quatis. O Nevada, O Costelinha , o Bile, a Pitucha são alguns dos animais que se enchem de alegria ao ver o Geisson. Alguns, inclusive, passam em alguns horários do dia no portão de sua casa para se alimentar. E, no frio, ele ainda oferece abrigo em sua varanda para aqueles animais que precisam. Honrados ficamos nós em observar serviço de tamanha relevância e valor. Parabéns, Geisson . A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados.... Mahatma Gandhi.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVON° 29/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO(À)SENHOR(A) REGINA APARECIDA DINONÍZIO ALVES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao (à)Senhor(a) Regina Aparecida Dinonízio Alves, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A Senhora Regina Dionízio Alves, nascida em 17 de Dezembro de 1972, na cidade de Carlos Euller – MG, moradora em Quatis há 32 anos, na Rua Coronel José Leite, n. 184 , Centro , casada com o Senhor Emerson de Almeida Alves. A concessão deste título vai para uma pessoa que aprendeu a amar. O que diria o Amarelo, o Chico Bento e o Antônio para você, Regina? Vou tentar resumir em poucas palavras. Regina é uma pessoa que diretamente auxilia os animais desabrigados, mas também , por conseqüência, toda a sociedade. Destina parte de seu tempo ao trato dos animais , seja com vacinação, seja com castração, seja com alimentação. Sai de seu lar todos os dias, com suas bolsas cheias de comida e vai em busca daqueles que sentem fome. Regina é um dos vários protetores de nossa cidade que dão atenção àqueles que têm dor e não podem falar, mas sentem e sentem muito. Ações como essas têm que ser valorizadas e expostas. Parabéns, Regina. Nós , seres humanos, estamos na natureza para auxiliar o progresso dos animais, na mesma proporção que os anjos estão para nos auxiliar. Por isso, quem maltrata um animal é alguém que ainda não aprendeu a amar. Chico Xavier.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 30/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO(À)SENHOR(A) FELÍCIO LATERÇA DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao (à) Senhor(a) Felício Laterça de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de Agosto de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Vereadora

JUSTIFICATIVA: O Senhor Felício Laterça de Almeida, nascido no dia 21 de Maio de 1967, na cidade de Campos dos Goytacazes , Rio de Janeiro, casado, pai de dois filhos , decidiu entrar na vida pública para trazer de volta a esperança do brasileiro que já estava cansado de tanta corrupção e outras mazelas que colocaram nosso país em níveis de subdesenvolvimento. Em 2018 foi eleito Deputado Federal pelo Partido Social Liberal (PSL) com 47.065 votos. Ao assumir o mandato como Deputado Federal manteve seu compromisso de campanha abrindo mão da aposentadoria especial conferida aos parlamentares e tem utilizado a verba de gabinete com transparência e respeito à coisa publica. O site ranking dos políticos avaliou o Delegado Felício Laterça como o segundo melhor parlamentar do RJ quando o assunto é o uso da verba de gabinete. O Parlamentar na classificação geral do ranking do Congresso ocupa 67ª posição. Servidor público há mais de 30 anos, tem ampla experiência na área da Segurança Pública. Foi detetive na Polícia Civil e Oficial de Justiça Avaliador antes de ser aprovado no concurso para Delegado de Política Federal. Até abril de 2018 chefiou a Delegacia de Macaé/RJ. Durante a sua chefia obteve destaque no combate à criminalidade, em especial ao tráfico de drogas e o combate á corrupção. Em 2017 coordenou a operação da Polícia Federal chamada Brasura em Cabo Frio que desmantelou um esquema de corrupção naquela cidade. Em fevereiro de 2018, em Macaé, prendeu em flagrante um vereador e seu chefe de gabinete pelo crime de peculato, que na linguagem coloquial é conhecido como " rachadinha ". O deputado Felício Laterça dentre suas ações também se preocupa com o município de Quatis tendo destinado recursos para a secretaria de saúde, que infelizmente na ocasião não foi devidamente acatada em governo anterior. Para esta legislatura possui projetos e que certamente serão bem aproveitados.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 031/2021

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA FAUSTINO PINHEIRO AO SENHOR PADRE GILDO NOGUEIRA GOMES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Faustino Pinheiro ao Senhor Padre Gildo Nogueira Gomes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA: Gildo Nogueira Gomes nasceu a 4 de junho de 1955, na cidade de Dores do Rio Preto, Espírito Santo. Sua ordenação presbiteral ocorreu no dia 15 de dezembro de 1985, em Volta Redonda, pelo Dom Waldyr Calheiros de Novaes. Nos primeiros anos como padre, passou pelas Paróquias da Catedral de Santana, em Barra do Piraí, da Sagrada Família, em Resende, de São João de Brito, em Nipepe, Província do Niassa, em Moçambique, e de Santana, em Piraí.

No dia 3 de novembro de 2013, assumiu a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em nosso município. Além da igreja matriz, também prega a fé católica em todo o território quatiense, nos bairros Polastri, Mirandópolis, Pilotos, Jardim Independência, São Benedito,

Santo Antônio, Nossa Senhora do Rosário e Água Espalhada, nas comunidades do Quilombo de Santana e de Joaquim Leite, nos Distritos de Ribeirão de São Joaquim e Falcão e na Fazenda Campo Alegre. Onde quer que haja uma comunidade católica em nossa cidade, o Padre Gildo se dispõe a levar palavras de fé e esperança à população, sempre com a sabedoria e a simpatia que lhe são habituais, características estas que já são conhecidas pelos munícipes que desfrutam de suas pregações.

Além de sua carreira eclesiástica, Gildo também possui formação acadêmica: é técnico em Contabilidade, bacharel em Administração de Empresas e Teologia e pós-graduado em Formação de Educadores.

Durante os quase oito anos em que se encontra responsável por nossa Paróquia, o Padre Gildo sempre demonstrou muita admiração pela cidade de Quatis e muito zelo com nossos munícipes, sentimentos que se fazem notórios em seu constante e legítimo envolvimento com causas sociais e religiosas. Em reconhecimento à sua trajetória de fé, este Projeto de Decreto Legislativo tem o intuito de galardoá-lo com a Medalha Faustino Pinheiro, honraria maior de nosso município, da qual se faz merecedor.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO(À) SENHOR(A) JOSE ODAI DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao(à) Senhor(a) José Odai da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA: José Odai da Silva , nascido no município de Arantina, hoje com seus 48 anos, solteito, pai de 3 filhos, filho de João Batista da Silva e Benedita Maria da Silva. Já reside no município de Quatis a 28 anos, trabalha na empresa (MRS) a 28 anos. Se considera um autêntico cidadão Quatiense, cidade na qual ele tem um amor e uma grande admiração, se considera um verdadeiro Quatiense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 033/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO(À) SENHOR(A) CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao(à) Senhor(a) Carlos Antônio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA: Carlos Antônio de Oliveira nascido em 1968 em Andrelândia conhecido como (Thoca), hoje morador do Bairro Alto Paraíso. Vive no Município de Quatis a mais de 25 anos, hoje com seus 53 anos, solteiro, pai de 1 menina Keila Carla de Oliveira, filho de Antônio de Oliveira e Terezinha Maria de Oliveira. Tem como profissão caminhoneiro. Carlos Antônio de Oliveira diz que bebeu água da fonte e por isso não conseguiu abandonar a cidade que o acolheu ao longo de 25 anos, e se considera um legítimo Quatiense.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 034/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO(À) SENHOR(A) JOSIAS MATIAS FIRMINO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao(à) Senhor(a) Josias Matias Firmino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA: Josias Matias Firmino nascido em 1974 em Santa Isabel, hoje morador do Bairro Alto Paraíso. Vive no Município de Quatis a mais de 10 anos, hoje com seus 47 anos, casado com Ana Maria Leonor, pai de 1 menina Camile Leonor Firmino, filho de Geraldo Firmino e Maria Lela Matias. Tem como profissão pedreiro. Josias Matias Firmino se considera um verdadeiro cidadão Quatiense, e diz que foi nessa cidade que o acolheu ao longo dos 10 anos que ele escolheu para fincar suas raízes e sim construir sua vida.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035/2021

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA E MÉRITO AO (À) SENHOR(A) JUSSARA VIEIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra e Mérito ao(à) Senhor(a) Jussara Vieira da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA: Jussara Vieira as Silva, simplesmente Ju; tida pelos familiares e amigos de nossa querida Quatis, unanimidade, como "a" "guerreira" trabalhadora, de 07:00 h às 19:00 h, de segunda a sábado e até no domingo quando se dá a Feira da Roça. Faça chuva ou faça sol, frio ou calor.

- Nascida em 17 de novembro de 1967, em Barra Mansa.
- Formação: Nível Superior, Pedagogia.
- Atuação: Atuou na Apae-Quatis, período o qual foi de muita realização por acreditar na Inclusão da pessoa com limitações para que a sociedade seja mais humana e justa.

Residi sempre na querida Quatis filha de Dona Gilda e Srº Tely mais conhecido como (LiLi) e neta de Dona Beja, com a qual teve o privilégio de aprender a Culinária Artesanal, cuja a culinária permite a viver dela exclusivamente nos dias de hoje, enfrentando todos os desafios do momento atual.

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 042/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL TEREZINHA DE JESUS SOUZA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 003/2017, Moção de Congratulação a Servidora Pública Estadual Terezinha de Jesus Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Terezinha de Jesus Souza, mais conhecida aqui no município como professora Tereza, nasceu em 08 de abril de 1967, natural da cidade do Rio de janeiro, popularmente falando é carioca da gema, depois foi morar em Nova Friburgo. Terezinha veio conhecer Quatis e ficou apaixonada pela cidade e uma semana depois já estava morando no distrito de Falcão, em palavras ditas pela professora "bebi da água da biquinha e por isso já se vai 23 anos de moradia" Professora Tereza é servidora pública estadual há 23 anos caminhando para 24 anos, lecionando filosofia e geografia no colégio Américo Pimenta, somando 30 anos de magistério, (foram sete anos trabalhando como servidora municipal na prefeitura de Nova Friburgo e 23 anos como servidora estadual do colégio estadual Américo Pimenta) e sempre executando seu trabalho com dedicação, comprometimento e maestria, contribuindo significativamente para a educação do município. Fazendo -se merecedora dessa homenagem e honraria!

Câmara Municipal de Quatis, 24 de agosto de 2021.

Luiz Fernando do Nascimento Farias
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 30/08/2021 ÀS, 10 HS 38 Flávio Cruz Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 043/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO DE JESUS SILVA BENTO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 001/2017, Moção de Congratulação ao Servidor Público Municipal Juliano de Jesus Silva Bento, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: O servidor Público Municipal Juliano de Jesus Silva Bento nasceu em 28 de agosto de 1982, filho de Solange de Jesus Silva Bento, natural de Barra Mansa, casado com Ana Luiza Aquino da Silva com quem dois filhos Matheus Aquino da Silva e Ruan Aquino da Silva. Em busca de melhorias pra sua família ele já trabalhou em diversas funções entre elas pedreiro e atualmente é funcionário público municipal, exercendo sua função de serviços gerais na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Senhor Juliano sempre desempenha suas funções de forma dedicada, fazendo a diferença na vida dos cidadãos e colaborando para o desenvolvimento do nosso Município.

Que todos os funcionários públicos que desempenham sua função com uma boa dose de profissionalismo se sintam homenageados neste dia que comemora sua função!

Assim sendo, faz-se justa a homenagem a este servidor, que exerce com respeito, seriedade e competência suas funções junto à sociedade.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2021.

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 30/08/2021 ÀS, 10 HS 40 Flavio Vieira Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº47/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL CARLOS MAGNO LIMA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 003/2017, Moção de Congratulação ao Servidor Público Estadual Carlos Magno Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Essa homenagem ao senhor Carlos Magno da Silva, é por exercer sua atividade funcional com competência e dedicação. Com 52 anos, e há seis anos é professor estadual de sociologia no Colégio Estadual Américo Pimenta.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

André Gomes Martins
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS

EM, 30 / 08 / 2021
ÀS, 12 HS 12

Flávio Vieira
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

.....Nº

EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 048/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL IRAN AUGUSTO DA SILVA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 003/2017, Moção de Congratulação ao Servidor Público Estadual Iran Augusto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: O senhor Iran Augusto da Silva morador de Quatis há 10 anos, servidor há 14 anos, casado, tem 1 filho. Em 2007, foi convocado pelo estado no concurso que havia feito para docente em Biologia em 2004. No quadro de vagas para toda a região, tinha uma vaga para o município de Quatis, onde já cogitava viver, trabalhar em uma cidade mais tranquila com sua família seria perfeito. O professor Iran chega então a Colégio Estadual Américo Pimenta. Enquanto construía sua residência, ainda morando em Barra Mansa. O professor firma contrato também com a Educação do município de Quatis. Leciona em escola do centro, bairro e distritos, o que o levava sair muito cedo de casa e voltar tarde da noite. Mas ainda não estava satisfeito e em 2009 realizou mais um concurso público para o Estado, novamente para docente em Biologia. Neste mesmo ano assume sua segunda matrícula na mesma escola em que já lecionava; Colégio Estadual Américo Pimenta.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 31/08/2021 ÀS, 10 HS 45 Flávio Luiz Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 049/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA CRISTINA SIZINO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 001/2017, Moção de Congratulação à Servidora Pública Municipal Maria Cristina Sizino, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: A senhora Maria Cristina Sizino, servidora há 30 anos. Foi contratada logo após a emancipação do município, deste então desempenha o papel fundamental como educadora nas vidas de nossos educandos, sua atuação em movimentos da igreja e de luta para comunidade negra a despertou o interesse no ensino superior e através dele conseguir promover ainda mais transformação, desta vez como professora de História. Em sua trajetória colaborou com algumas unidades escolares e atualmente é concursada e leciona na Escola Municipal Victoria Maria Prazeres e Valeriano.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de agosto de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 31/08/2021
ÀS, 10 HS, 47
Flávio Vieira
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 050/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DIOGO RICARDO DAMACENO RODRIGUES DE CARVALHO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 003/2017, Moção de Congratulação ao(à) Servidor(a) Público(a) Estadual Diogo Ricardo Damaceno Rodrigues de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: O Sr. Diogo, tem trinta e três anos, é professor de educação física, funcionário da secretaria de educação do Estado do Rio de Janeiro, SEEDUC, desde 2009.Desde então atua como professor de educação física em escolas de Quatis, Barra Mansa, Resende e Itatiaia. Ser professor é contribuir positivamente com a vida dos alunos, é um sonho realizado e um laço criado para o resto da vida, laço esse de amor e dedicação. Ser professor de educação física é apresentar aos alunos este universo surpreendente da cultura corporal de movimento, garantindo que os mesmos atuem de forma autônoma e consciente diante dos desafios da vida adulta em sociedade.

É uma experiência magnífica e indescritível.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 31/08/2021
ÀS, 10 HS. 41
Flávio Vieira
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 051/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 001/2017, Moção de Congratulação à Servidora Pública Municipal Valéria Cristina de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Trabalha na escola municipal CIEP 492 a 24 anos e meio, como auxiliar administrativo cuja função é desempenhada com muito carinho, organização e eficiência.

Sempre muito prestativa contribuindo com o funcionalismo público da cidade de Quatis, o dia a dia se torna bem dinâmico, devido ao bom humor e entrosamento com os demais funcionários. Atualmente na escola é só "gratidão", por estar voltando aos poucos à rotina escolar, sempre muito grata a Deus por seu trabalho e amigos que conquistou e ainda conquistara nessa trajetória.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de Agosto de 2021.

Carlos Alberto Lopes Reygio
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 31 / 08 / 2021
ÀS, 10 HS 43
Flávio Luiz
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

CâmaraMunicipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 52/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃOAO(À)SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL A SENHORA ADRIANA REZENDE DA SILVA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 001/2017, Moção de Congratulação ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal a senhora Adriana Rezende da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: A senhora Adriana Rezende da Silva , nascida em 29 de março de 1972 na cidade de Resende, moradora na cidade de Quatis, desde o ano de 1977, casada com o Senhor Bartolomeu Leopoldino, caminhoneiro, mãe de dois filhos, Pedro Henrique e Bernardo. Começou a trabalhar como servidora pública no dia 11 de março de 2011, na Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias, passou pela Escola Municipal Julieta Pereira Sampaio, e atualmente merendeira na Escola Municipal Pessoa de Barros .

Câmara Municipal de Quatis, 25 de Agosto de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 30 / 08 / 2021 ÀS, 08 HS. 48 Flávio Vieira Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

CâmaraMunicipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº53/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃOAO(À)SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL A SENHORA DELSIA DE ASSIS ALFREDO SILVA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 003/2017, Moção de Congratulação ao(à) Servidor(a) Público(a)Estadual Delsia de Assis Alfredo Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: A senhora Delsia de Assis Alfredo Silva, nascida em Quatis no dia 16 de Maio de 1968, casada com o Senhor Alcione Bento da Silva, mãe de três filhos, Paula, Maria Isabel e Davi, uma neta Laisa. Funcionária do Estado há 27 anos, começou a trabalhar no CIEP 492 em Quatis como professora desde o dia 07 de março de 1994, atualmente trabalha no Colégio Estadual Américo Pimenta, desde o ano 2004 como Orientadora Educacional.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de Agosto de 2021.

Maria Rosa dos Santos Elias
Vereadora

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM,..30../..08../..2021..... ÀS,08.....HS.....50..... Flávio Vieira Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 054/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO(À) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL SUELI DIAS SOUZA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 003/2017, Moção de Congratulação ao(à) Servidor(a) Público(a) Estadual Sueli Dias Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Nascida aos 09 de abril de 1962, em Engº Paulo de Frontin, Também interior desse Estado. Em 1981 conclui o Curso de Formação de Professores do Ensino Fundamental e no ano seguinte, através de concurso público é admitida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para atuar na Educação de Crianças portadoras de Deficiências. O segundo concurso acontece em 1990. Atuou também como professora do Ensino Médio, Auxiliar de Secretaria, Diretora adjunta e Diretora Geral de escolas. Atualmente exerce a função de Agente de Leitura no C E Marechal Floriano Peixoto em Floriano.

Mãe de 3 filhos, em 2003 (hoje avó de 2 netos), na busca de melhores oportunidades para eles, sai em busca de uma outra cidade para mudar-se. Conhece muitas, mas escolhe Quatis para viver e trabalhar. Ingressa o quadro de funcionários do C E Américo Pimenta de 2004 a 2013, quando transfere-se para escola que está atualmente. Por questões de praticidade, muda-se para o mesmo bairro, mas continua presente em Quatis, desenvolvendo aqui sua vida social, religiosa, financeira e como grande parte dos munícipes... só toma água de mina. A sua preferida é a da TELERJ.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de Agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 31/08/2021 ÀS, 12 HS 11 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 055/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO(À) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL SEBASTIÃO BATISTA DE PAULA COSTA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto plenário, que seja concedida, de acordo com a Resolução nº 001/2017, Moção de Congratulação ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal Sebastião Batista de Paula Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município, com muita dedicação e presteza no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA: Sebastião Batista de Paula Costa, nascido em 1962, hoje com seus 59 anos, morador de Resende, casado com Lúcia Luz do Santos Costa, pai de 2 meninas, Aline do Santos Costa e Alice do Santos Costa, filho de Antônio Graciano Costa e Carmelita Francisca de Paula. Começou a exercer o quadro de funcionário Público Municipal em 01/12/2008.

Assim o é indicado em reconhecimento ao seus 12 anos e 8 meses de trabalho e dedicação exercido na Prefeitura Municipal de Quatis, como Motorista.

Destaca-se ainda o reconhecimento e respeito, como prova da grandiosa pessoa que nos apresenta. O reconhecimento de alguém não é por acaso, ele se da pelo trabalho, lealdade, franqueza, capacidade e pelo comprometimento. Este reconhecimento não é feito, ele acontece pelo mérito. E esse mérito Sebastião Batista de Paula Costa demostrou em toda sua carreira como servidor Público Municipal.

Externamos esta homenagem com grande honra e prazer, e nosso reconhecimento e agradecimentos a esta ilustre pessoa.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de Agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 31 / 08 / 2021
ÀS, 12 HS 13
Flávio Veri
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 062/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS MOTORISTA DE APOIO AO COMBATE DO COVID-19 PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação aos MOTORISTA de Apoio ao combate do COVID-19 pelo desempenho e trabalho na campanha de vacinação contra COVID-19 no Município de Quatis, para os seguintes funcionários:

- Ronildo Moreira de Azevedo
- José Adalberto Denegri

JUSTIFICATIVA: Em fruto do reconhecimento desta Câmara Municipal em valorizar o empenho e dedicação de mencionados profissionais, neste momento ímpar e sem precedentes da humanidade, eternizados nos anais deste parlamento e também no coração de cada homenageado.

É precioso APOIAR a coragem desses profissionais e respeitar o mínimo das condições de trabalho e proteção que precisam, com a união da população e poder público, nesta verdadeira guerra de combate, onde, com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas suas forças para trabalharem salvando vidas, enquanto a sociedade passa este momento crucial de isolamento social na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de Agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 31/08/2021
ÀS, 12 HS. 08
Flávio Leni
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 588/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL UMA OPERAÇÃO CATA ENTULHO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente uma operação cata entulho no bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA: Solicito a devida operação no local, pois os moradores vem se queixando que está tendo muito entulho jogado nas ruas, vindo a trazer grandes transtornos.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de julho de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS EM, 21/07/2021 ÀS, 10 HS 03 Funcionário	() Não consta solicitação idêntica () Já solicitadoNº EM/...../.....	ATENDIDO PELO OFÍCIO Nº ASS.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021
AUTORES: VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
RELATOR: NILDE HIPÓLITO FILHO
PARECER Nº: 031

EMENTA: "CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS CULTURAIS".

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de Autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Willian de Carvalho Rosário que cria a Comissão de Estudos de Políticas Culturais tendo como objetivo colaborar com os avanços das políticas públicas culturais, visto não existir comissão nessa casa legislativa destinada à estas políticas.

Justifica ainda que essa política visa prevenir e proteger os munícipes, fomentar outros setores da economia quatiense e projetar a cidade de Quatis, além de valorizar e dignificar os trabalhadores da cultura.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.

II - MÉRITO

Inicialmente, convém pontuar que o Projeto de Resolução, em relação à iniciativa de elaboração, trata-se de uma competência municipal genérica, não sendo exigida iniciativa específica para o projeto em estudo.

Neste sentido, dispõe o Art. 69 da Lei Orgânica do Município de Quatis:

> *"**Art. 69** - Os projetos de resolução disporão sobre as matérias de interesse da Câmara, e serão apreciadas em Plenário.*
>
> ***Parágrafo Único** - Nos casos acima, considerar-se-á concluída a deliberação com a votação final e a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara."*

Assim, analisando a Lei Orgânica do Município de Quatis, verifica-se que o Poder Legislativo Municipal não invadiu a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Ademais, o referido Projeto de Resolução é manejado para atender matéria de interesse da Câmara Municipal de Quatis e indiretamente da população Quatiense em geral sendo portanto incumbência destinada à função legiferante dos vereadores, conforme art. 265, *caput*, combinado com o art. 264, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis.

Portanto, não há qualquer violação à Lei Orgânica Municipal quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto por vereador desta casa.

Sendo assim, a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Quatis/RJ e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Vejamos o dispositivo Constitucional:

> ***Art. 30**. Compete aos Municípios:*
> ***I** - legislar sobre assuntos de interesse local;*

Nesse sentido é a doutrina do festejado jurista, Roque Antonio Carraza, em sua obra, Curso de direito constitucional tributário. São Paulo. Malheiros. 19 ed. 2004, p. 158, *in verbis*:

> ***"interesse local"** não quer dizer privativo, mas simplesmente local, ou seja, aquele que se refere de forma imediata às necessidades e anseios da esfera municipal, mesmo que, de alguma forma, reflita sobre necessidades gerais do Estado-Membro ou do país."*

Já a Lei Orgânica do Município de Quatis/RJ, assim determina nos seus citados artigos:

> *"**Art. 6º** - Compete ao Município:*
> ***I** - legislar sobre assuntos de interesse local;"*

Destarte, vale reproduzir o parágrafo único do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis:

> *"**Art. 127.** As Comissões Temporárias poderão ser:*
> ***I** - Especiais;*
> ***II** - de Representação;*
> ***III** - Parlamentares de Inquérito;*

> ***IV*** *- de Investigação e Processantes.*
> ***Parágrafo único.*** *Além das Comissões elencadas nos incisos acima, havendo necessidade e interesse legislativo,* ***poderão ser criadas Comissões de Estudo*** *e Comissões de Reivindicações, esta última atuando mais no centro de decisões político-administrativas em busca de recursos para obras e serviços em favor do Município ou região.*

Dessa forma, conforme as justificativas apresentadas no projeto pelo seu autor, verifico a necessidade e interesse legislativo na criação da comissão de estudo das políticas culturais, haja vista que os estudos beneficiará toda a população com políticas voltadas para esse setor de extrema importância para o Município de Quatis.

No entanto, observo que o *caput* do artigo 2º do Projeto de Lei em questão faz somente reproduzir o parágrafo único, do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis, razão pela entendo ser desnecessária sua manutenção.

Dessa forma, sugiro uma **EMENDA SUPRESSIVA ao *caput* do artigo 2º**, nos termos do art. 314, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente dita, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil 1988 – CRFB/88 cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Assim, o Projeto de Resolução em análise está em consonância com a LC nº. 95/1998.

Desse modo, observa-se que a proposta legislativa encontra-se de acordo com a supracitada Lei Complementar.

Além disso, cumpre destacar que o referido Projeto está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade da Lei complementar citada.

III - CONCLUSÃO

Em face ao exposto, concluo, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto, pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Resolução nº 004/2021, **observada a proposta de**

emenda supressiva, pela sua constitucionalidade e legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, os Membros da Comissão DECIDEM pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO.**

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 25 de agosto de 2021.

Alex Miller Alves D' Elias
Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente

Nilde Hipólito Filho
Membro

Willian de Carvalho Rosário
Membro

Redação Final ref. ao Projeto de Resolução nº 004/2021.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2021

EMENTA: CRIA A COMISSÃO DE ESTUDO DE POLÍTICAS CULTURAIS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Cria a Comissão de Estudo de Políticas Culturais, a fim de reunir colaborar com os avanços na legislação das políticas públicas culturais.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente

NILDE HIPOLITO FILHO
1º Vice-Presidente

ANDRÉ GOMES MARTINS
2º Vice-Presidente

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
1ª Secretário

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
2º Secretário

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 069/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS ARTISTAS DANÇARINOS MONIQUE CRISTINA BARROS SILVA, WENDER DOMINGOS DA CRUZ, LUIS GUSTAVO DE SOUZA E JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA JUNIOR PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação aos artistas dançarinos Monique Cristina Barros Silva, Wender Domingos da Cruz , Luis Gustavo de Souza e José Irineu de Oliveira Junior pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária pela representatividade que esses profissionais tem em nossa cidade, no processo de desenvolvimento artístico e profissional enfrentaram inúmeras dificuldades, como em sua maior não serem remunerados pelos seus trabalhos, mesmo assim não desistiram de seus sonhos.

Fruto de seus esforços houve a conquista, reconhecimento profissional, representações em inúmeros eventos regionais, nacionais e internacionais elevando nosso município. O crescimento acadêmico foi fruto dos trabalhos desenvolvidos na dança, sendo assim provando de forma prática o crescimento humano e profissional através da cultura.

Por isso, esses ilustres Quatienses merecem essa singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2021.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 25/08/2021
ÀS, 12 HS. 27
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 070/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO, MARISE FARIA RODRIGUES E MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO ALVES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação a Miguel Ângelo de Carvalho, Marise Faria Rodrigues e Maria do Rosário Nascimento Alves pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária pela representatividade que esses profissionais tem em nossa cidade, referencias em suas atuações, educadores que motivaram a formação de muitos profissionais, que através de suas aulas e exemplo nos inspira a continuar promovendo o crescimento de nosso município.

Os educadores físicos como nossos homenageados são essências em nossa sociedade pela sua multiplicidade profissional em diversas políticas publicas, colaborando não só na saúde física mais também na saúde mental e na formação cidadã.

Por isso, esses ilustres Quatienses merecem essa singela homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de agosto de 2021.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
RECEBEMOS
EM, 25/08/2021
ÀS, 12 HS. 30
Flávio Leni
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....